



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE N.º 57 DE 09/12/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão composta pelos Cirurgiões-Dentistas Valéria Mota Quintela (CRO-SE n.º 1005) como Presidente, Anna Tereza de Andrade Lima Carvalho (CRO-SE n.º 998) e Carla Regina Barbosa Barros (CRO-SE n.º 1072) como membros, para estudos e avaliação de disponibilidade de local, instalações e equipamentos adequados ao funcionamento dos cursos de Especialização em Ortodontia, Endodontia e Implantodontia, promovidos pela Associação Brasileira de Odontologia Seção Sergipe, na forma do artigo 168, alínea “d” da Resolução CFO-198/95.

Art. 2º - Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.